



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de OUTUBRO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 402/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 566/2017

DOCREC

677/2017

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 457/2017, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Julio Prata o espaço livre delimitado pela Av. Amador Bueno da Veiga e pelas ruas Manuel da Cunha Azevedo e Fábio Carril França, localizado no setor 59, quadras 278, 280, 282 e 241, Distrito da Penha, Prefeitura Regional da Penha.

Ofício - SGP-12 - 06/10/2017 - 17:01 - 006445 - 2/2

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

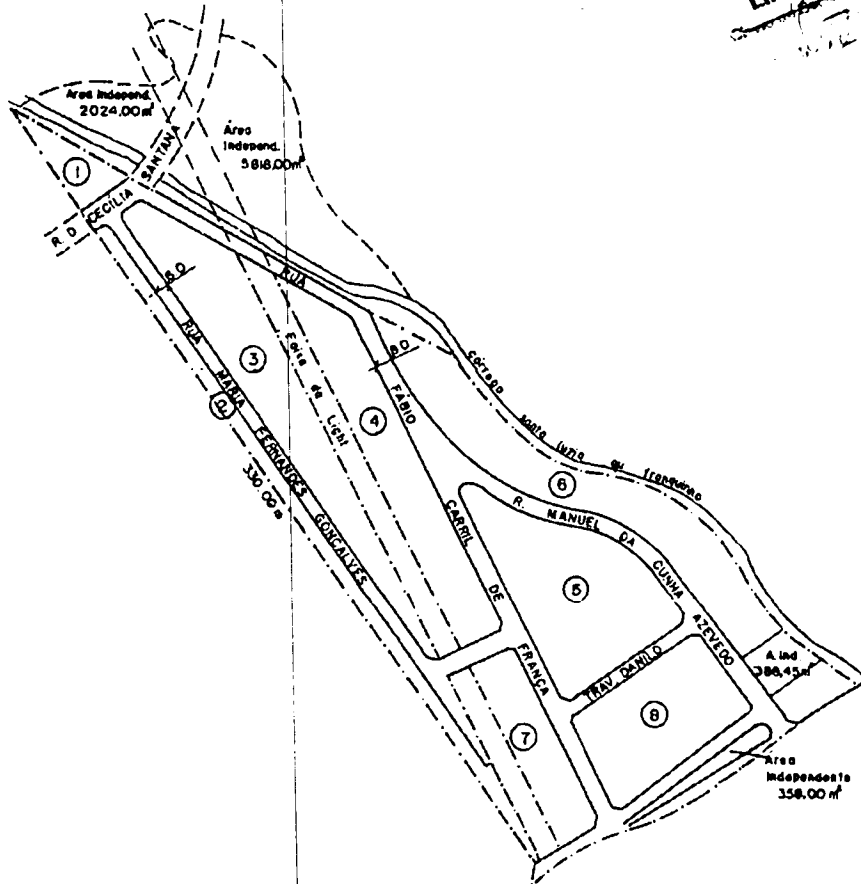
VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/djgc
Resp 457-17

PROJ. DE PROJ. DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		PLS.
3322/2	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	1/2
	8-L	A-4	103	H-20	104917		
ANTIGO CROQUI:							



LEGENDA:
 ———— LÍNEA DE ARRANDEAMENTO
 - - - - - LÍNEA DE ARRANDEAMENTO NÃO PERTENCENTE AO PROJ.

PROC. 05.011.522.81-40

AU/07/2022/82

LUILENA

PAGE: 8/00

ORIGINAL MONOIMAGEM

**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3322-2	8 L	A 4	103	H 20	1 04917	

TÍTULO

Loteamento regularizado, sem denominação

Auto de regularização 0282, série 01, emitido em 02/03/82

Processo : 05-011.522-81*40

Proprietário : espólio de Lahyr de Camargo Neves

AU 07/2822/82

Averbado sob nº 105, livro 3DE, fls.139 vº, em 11/08/82 e sob nº 120,

(substituição da planta AU), no livro 3DG, em 28/12/93, à margem da
transcrição 54.665, no 12º CRI.

EXTENSÃO: 12.374,90
ÁREA: 12.374,90

TOTAL (m²): 12.374,90

EX 14 01315394
LUA 09 11 2017
USUÁRIO: [illegible]
SOL

TRANSCRIÇÃO Nº 04.888	
ÁREA A	1.112,00
ÁREA B	1.112,00
ÁREA C	1.112,00
ÁREA D	1.112,00
ÁREA E	1.112,00
ÁREA F	1.112,00
ÁREA G	1.112,00
ÁREA H	1.112,00
ÁREA I	1.112,00
ÁREA J	1.112,00
ÁREA K	1.112,00
ÁREA L	1.112,00
ÁREA M	1.112,00
ÁREA N	1.112,00
ÁREA O	1.112,00
ÁREA P	1.112,00
ÁREA Q	1.112,00
ÁREA R	1.112,00
ÁREA S	1.112,00
ÁREA T	1.112,00
ÁREA U	1.112,00
ÁREA V	1.112,00
ÁREA W	1.112,00
ÁREA X	1.112,00
ÁREA Y	1.112,00
ÁREA Z	1.112,00
TOTAL	2.224,00

ÁREAS DOS LOTES		
QUADRA	ÁREA	TOTAL
1	1.112,00	1.112,00
2	1.112,00	1.112,00
3	1.112,00	1.112,00
4	1.112,00	1.112,00
5	1.112,00	1.112,00
6	1.112,00	1.112,00
7	1.112,00	1.112,00
8	1.112,00	1.112,00
9	1.112,00	1.112,00
10	1.112,00	1.112,00
11	1.112,00	1.112,00
12	1.112,00	1.112,00
13	1.112,00	1.112,00
14	1.112,00	1.112,00
15	1.112,00	1.112,00
16	1.112,00	1.112,00
17	1.112,00	1.112,00
18	1.112,00	1.112,00
19	1.112,00	1.112,00
20	1.112,00	1.112,00
21	1.112,00	1.112,00
22	1.112,00	1.112,00
23	1.112,00	1.112,00
24	1.112,00	1.112,00
25	1.112,00	1.112,00
26	1.112,00	1.112,00
27	1.112,00	1.112,00
28	1.112,00	1.112,00
29	1.112,00	1.112,00
30	1.112,00	1.112,00
TOTAL	4.116,49 m	

ÁREAS DOS LOTES		
QUADRA	ÁREA	TOTAL
1	1.112,00	1.112,00
2	1.112,00	1.112,00
3	1.112,00	1.112,00
4	1.112,00	1.112,00
5	1.112,00	1.112,00
6	1.112,00	1.112,00
7	1.112,00	1.112,00
8	1.112,00	1.112,00
9	1.112,00	1.112,00
10	1.112,00	1.112,00
11	1.112,00	1.112,00
12	1.112,00	1.112,00
13	1.112,00	1.112,00
14	1.112,00	1.112,00
15	1.112,00	1.112,00
16	1.112,00	1.112,00
17	1.112,00	1.112,00
18	1.112,00	1.112,00
19	1.112,00	1.112,00
20	1.112,00	1.112,00
21	1.112,00	1.112,00
22	1.112,00	1.112,00
23	1.112,00	1.112,00
24	1.112,00	1.112,00
25	1.112,00	1.112,00
26	1.112,00	1.112,00
27	1.112,00	1.112,00
28	1.112,00	1.112,00
29	1.112,00	1.112,00
30	1.112,00	1.112,00
TOTAL	4.116,49 m	

ÁREAS DOS LOTES		
QUADRA	ÁREA	TOTAL
1	1.112,00	1.112,00
2	1.112,00	1.112,00
3	1.112,00	1.112,00
4	1.112,00	1.112,00
5	1.112,00	1.112,00
6	1.112,00	1.112,00
7	1.112,00	1.112,00
8	1.112,00	1.112,00
9	1.112,00	1.112,00
10	1.112,00	1.112,00
11	1.112,00	1.112,00
12	1.112,00	1.112,00
13	1.112,00	1.112,00
14	1.112,00	1.112,00
15	1.112,00	1.112,00
16	1.112,00	1.112,00
17	1.112,00	1.112,00
18	1.112,00	1.112,00
19	1.112,00	1.112,00
20	1.112,00	1.112,00
21	1.112,00	1.112,00
22	1.112,00	1.112,00
23	1.112,00	1.112,00
24	1.112,00	1.112,00
25	1.112,00	1.112,00
26	1.112,00	1.112,00
27	1.112,00	1.112,00
28	1.112,00	1.112,00
29	1.112,00	1.112,00
30	1.112,00	1.112,00
TOTAL	4.116,49 m	

TRANSCRIÇÃO Nº 54.653		125 CIRC	
ÁREA	ÁREA	ÁREA	ÁREA
1	1.112,00	1.112,00	1.112,00
2	1.112,00	1.112,00	1.112,00
3	1.112,00	1.112,00	1.112,00
4	1.112,00	1.112,00	1.112,00
5	1.112,00	1.112,00	1.112,00
6	1.112,00	1.112,00	1.112,00
7	1.112,00	1.112,00	1.112,00
8	1.112,00	1.112,00	1.112,00
9	1.112,00	1.112,00	1.112,00
10	1.112,00	1.112,00	1.112,00
11	1.112,00	1.112,00	1.112,00
12	1.112,00	1.112,00	1.112,00
13	1.112,00	1.112,00	1.112,00
14	1.112,00	1.112,00	1.112,00
15	1.112,00	1.112,00	1.112,00
16	1.112,00	1.112,00	1.112,00
17	1.112,00	1.112,00	1.112,00
18	1.112,00	1.112,00	1.112,00
19	1.112,00	1.112,00	1.112,00
20	1.112,00	1.112,00	1.112,00
21	1.112,00	1.112,00	1.112,00
22	1.112,00	1.112,00	1.112,00
23	1.112,00	1.112,00	1.112,00
24	1.112,00	1.112,00	1.112,00
25	1.112,00	1.112,00	1.112,00
26	1.112,00	1.112,00	1.112,00
27	1.112,00	1.112,00	1.112,00
28	1.112,00	1.112,00	1.112,00
29	1.112,00	1.112,00	1.112,00
30	1.112,00	1.112,00	1.112,00
TOTAL	4.116,49 m		

AV 2822



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 15

do processo nº 2017-0.139.539-4

em 21/09/2017 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereador Toninho Paiva

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 457/17

Local: Praça Julio Prata

Lilian
Coordenadora de Supervisão de Cadastro de Logradouros

CÓPIA

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça Julio Prata o espaço público inominado, delimitado pelas vias de circulação: Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua Manoel da Cunha Azevedo e Rua Fabio Carril França, Distrito da Penha Prefeitura Regional da Penha."

O referido local está identificado como área independente no croqui patrimonial nº 104.917 e na planta AU 2822, como área desapropriada pela Lei de Melhoramento Viário nº 7182/68.

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de Codlog.

Item 3 – não consta denominação atual ou anterior.

Item 4 – a denominação proposta, "Julio Prata" não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Praça Julio Prata, o espaço livre delimitado pela Av. Amador Bueno da Veiga e pelas ruas Manuel da Cunha Azevedo e Fábio Carril França, localizado no setor 59, quadras 278, 280 282 e 241, situado no Distrito da Penha, Prefeitura Regional da Penha."

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 20/09/2017


Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Folha de informação nº 16

Do Processo nº 2017-0.139.539-4

em 22 / 09 / 2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0457/17 – Vereador Toninho Paiva.

INFORMAÇÃO: 607/INFO-G/2017

03833

SGM / ATL - CHEFIA

Sra. Assessora Especial

Devolvemos o presente com a manifestação de INFO-2 às folhas
retro acerca do Projeto de Lei nº 0457/17.

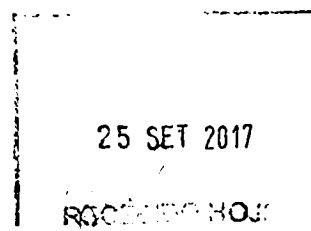
São Paulo, 22 / 09 / 2017


LUCILA A. S. MAGALHÃES

**Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G**

Respondendo pela Coordenação CEIGEO

(Portaria 057/2017/SMUL-G)



CÓPIA

Janaina Costa / Sistema de Arquivos

Folha de Informação nº 6

Memº 348/2017-ATL III 16910956

Em 14/09/2017 (a)

Marta Rogério dos Santos
RF 796 906-6

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: Praça Julio Prata

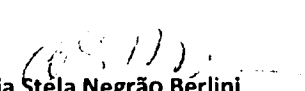
Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 457/17 de autoria do vereador Toninho Paiva que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "Julio Prata".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia a região onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O munícipe foi membro de entidade com atividades voltadas para a assistência e o benefício da coletividade.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 14/09/2017.


Cintia Stela Negrão Berlim

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

SGM/ATL
Chefia

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 14/09/2017.


Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

